

APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Filiada à CNTE e CTB

CNPJ: 14.029219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 02254/65 e Leis Municipais

Fundada em 24 de abril de 1952 - Transformada em Sindicato em 1989.

www.aplbsindicato.org.br - imprensa@aplbsindicato.org.br

Of. Circular 260/2018

Salvador, 20 de novembro de 2018.

Da APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

Para: Diretores Regionais

Diretores (as) de Delegacias

Coordenadores (as) de Núcleos Sindicais da APLB-Sindicato

Companheiros e Companheiras,

A APLB-Sindicato, entidade legalmente constituída que representa os trabalhadores em educação do Estado da Bahia e, concebendo a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, vem expor o seguinte: o governo do Estado da Bahia determinou que seja efetivado processo de fechamento de centenas de unidades escolares no Estado da Bahia, capital e interior, através da Secretaria Estadual de Educação, sem um prévio debate com a comunidade escolar, onde estudantes, pais e professores não participaram das discussões, não foram envolvidos nas decisões e ainda, não apresentou estudo nem diagnóstico técnico que comprove a necessidade de tal decisão.

E, considerando que a vida funcional dos profissionais da educação ficará desorganizada;

Considerando que a locomoção, localidade e residência dos estudantes da rede estadual, matriculados nestas unidades escolares que serão fechadas, não serão levadas em consideração;

Considerando que o Poder Público, como um dos responsáveis pelo fomento à educação, deve promover ações não só no âmbito de elaboração de políticas públicas, no âmbito de elaboração de leis, mas também exercendo o papel de protetor e fiscalizador desse direito, especialmente, num país marcado por desigualdades como o Brasil, onde a distribuição de direitos espelha essa desigualdade, garantir o direito à educação é, sem dúvida, uma prioridade e um passo fundamental na consolidação da cidadania.



APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Filiada à CNTE e CTB CNPJ: 14.029219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 02254/65 e Leis Municipais

Fundada em 24 de abril de 1952 - Transformada em Sindicato em 1989. www.aplbsindicato.org.br - imprensa@aplbsindicato.org.br

Diante dos fatos, a APLB Sindicato reitera a sua posição contrária à essa decisão do Governo do Estado da Bahia de fechar as unidades escolares, considerando que trará consequências evidentes, como: a falta de acesso a uma educação de qualidade aumentará o abandono da escola por parte dos jovens, consequentemente, a desigualdade, e alimenta o círculo vicioso de marginalização e pobreza, limitando-os as oportunidades de trabalho estável e satisfatório e aumenta as frustrações resultantes de não poder cumprir as expectativas naturais de apoio à família e a sensação de não contribuir para a sociedade no seu conjunto, como também, desorganizará a vida funcional dos profissionais da educação que atuam nestas escolas. Nesse sentido, a APLB Sindicato enviou oficio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, solicitando REVER da decisão de fechamento das unidades escolares, visto que trará prejuízos para a comunidade escolar.

Em tempo, solicita do (a) companheiro (a) organizar caravana no seu município, com professores, estudantes e pais, para participar da Manifestação Estadual que acontecerá no dia 26/11, às 9h, na Secretaria Estadual de Educação contra o fechamento das unidades escolares.

Juntos somos mais fortes!

Atenciosamente,

Rui Oliveira Coordenador Geral da APLB-Sindicato

APLB - Sindicato des Trab. em Educação Est. da Bahia